

COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA AO MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA CREAS – CENTRO

Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 131/2025

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul – RS

1. FINALIDADE

O presente documento constitui Complementação Técnica ao Memorial Descritivo da obra de Reforma do CREAS – Centro, elaborado com a finalidade de ampliar o detalhamento das especificações de materiais e procedimentos executivos dos serviços previstos.

A presente complementação possui caráter exclusivamente aclaratório e descritivo, visando reforçar os padrões mínimos de execução, possibilitar maior clareza na caracterização do objeto, assegurar a adequada comparabilidade entre propostas e contribuir para os procedimentos de fiscalização e medição contratual.

As disposições aqui estabelecidas não alteram o objeto da contratação, os quantitativos estimados, as soluções técnicas previstas ou os valores referenciais do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 131/2025, permanecendo integralmente válido o Memorial Descritivo originalmente aprovado.

2. SERVIÇOS DE PINTURA

Os serviços de pintura deverão seguir, além do disposto no Memorial Descritivo, os seguintes parâmetros mínimos:

As superfícies a serem pintadas deverão estar limpas, secas, firmes e isentas de poeira, gordura, partes soltas, mofo ou infiltrações, devendo ser previamente lixadas, raspadas e corrigidas sempre que necessário.

As paredes internas receberão pintura com tinta látex acrílica premium, acabamento fosco ou acetinado lavável. Nas áreas externas deverá ser utilizada tinta acrílica apropriada para ambientes expostos às intempéries, com resistência à umidade e à radiação solar.

As esquadrias metálicas receberão tratamento anticorrosivo, com remoção de ferrugem, aplicação de fundo anticorrosivo e posterior pintura com tinta esmalte sintético acetinado. As esquadrias de madeira deverão receber fundo preparador específico e pintura com esmalte sintético acetinado.

A aplicação será executada com no mínimo duas demãos, ou quantas forem necessárias para perfeita cobertura e uniformidade, respeitando os intervalos de secagem recomendados pelo fabricante.

As cores serão definidas pela fiscalização, podendo utilizar referências de catálogos comerciais ou equivalentes técnicos.

3. PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Os revestimentos cerâmicos deverão ser de primeira qualidade, classe A, atendendo às normas técnicas brasileiras aplicáveis.

Nas áreas de circulação e ambientes de uso comum deverá ser utilizado piso cerâmico com resistência compatível ao tráfego, com PEI mínimo 4, preferencialmente antiderrapante. Em sanitários e cozinha deverão ser utilizados pisos e revestimentos cerâmicos laváveis, adequados às condições de higiene e manutenção.

O assentamento deverá ser executado com argamassa colante industrializada tipo AC-II ou superior, sobre base previamente regularizada, limpa e nivelada.

Nos ambientes dotados de ralos deverá ser garantida declividade mínima de 1% em direção ao ponto de escoamento.

O rejuntamento será executado com rejunte epóxi ou cimentício aditivado antifungo, conforme especificação técnica do fabricante e aprovação da fiscalização.

Os rodapés deverão possuir altura mínima de 7 cm, executados com material compatível com o piso aplicado ou equivalente técnico.

4. PAREDES DE VEDAÇÃO E FORROS

As paredes de vedação previstas serão executadas em alvenaria de blocos cerâmicos, conforme projeto arquitetônico, utilizando argamassa adequada, garantindo alinhamento, nivelamento e estabilidade.

Após a execução da alvenaria deverão ser aplicadas as camadas de chapisco, emboço e reboco, proporcionando superfície adequada ao acabamento final.

Os forros internos serão executados em régua de PVC frisado, fixadas em estrutura metálica galvanizada ou madeira tratada, conforme compatibilidade técnica e projeto, devendo garantir alinhamento, acabamento contínuo e durabilidade.

5. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias compreenderão a instalação ou substituição de vasos sanitários com caixa acoplada, lavatórios, pias, tanques, torneiras, registros, sifões e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento dos pontos hidráulicos.

As louças sanitárias deverão ser em porcelana branca e os metais sanitários cromados, tipo econômico, compatíveis com os equipamentos instalados.

As tubulações deverão ser executadas em PVC de primeira linha, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis às instalações prediais de água fria e esgoto sanitário.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As adequações elétricas compreenderão a revisão das instalações existentes, com substituição de componentes danificados sempre que necessário, incluindo fiação, dispositivos de proteção e conexões.

Serão instaladas luminárias com tecnologia LED, bem como tomadas e interruptores nos pontos definidos em projeto ou pela fiscalização.

Será implantada infraestrutura para rede lógica em canaletas aparentes, destinada ao atendimento dos ambientes administrativos.

A execução deverá atender integralmente às disposições da ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis e possuir desempenho equivalente ou superior às especificações indicadas.

Os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados, observando-se as boas práticas construtivas e as orientações da fiscalização, mantendo-se integralmente as condições estabelecidas no Memorial Descritivo e demais documentos do processo licitatório.

A presente Complementação Técnica deverá ser interpretada de forma conjunta e integrada ao Memorial Descritivo, à Planilha Orçamentária, aos Projetos e demais documentos do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 131/2025, prevalecendo sempre a solução técnica que melhor represente o objeto originalmente licitado, sem alteração de quantitativos, escopo ou valores referenciais da contratação.

Eldorado do Sul, 19 de fevereiro de 2026.

Fábio Dionei de Souza
Arquiteto e Urbanista – CAU/RS A279664-3